



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0321/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** as **advogadas Larissa Paim Pitanga, OAB/BA nº 51.083 e Ananda Caribé Liberato de Sousa, OAB/BA nº 66.503.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de May de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA